

CONSORCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

Diretoria Administrativa Financeira

OBJETO RESUMIDO

Revitalização e manutenção do jardim da fachada do CIGABC.

Processo Compras nº

010/2026

Dispensa de Licitação nº

003/2026

PERÍODO DE PUBLICIDADE

03 dias uteis em atendimento ao art. 9º da Resolução interna nº 02/2024

Data da Publicação: 20/02/2026 as 15:15hrs - horário oficial de Brasília.

Prazo para envio de propostas: até 24/02/2026 às 15:15hrs - horário oficial de Brasília.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS (observada a legislação aplicável).

Torna-se público que o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, sob o CNPJ 58.151.580/0001-06, realizará **CONTRATAÇÃO DIRETA**, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Resolução interna 002/2024.

Critério de Julgamento: **Menor preço** (ver regras de desempate abaixo).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º da Resolução Interna nº 002/2024, que disciplina a dispensa eletrônica no âmbito do Consórcio. Aplicam-se as disposições do §2º do art. 75 quanto à duplicação do limite para consórcios públicos, quando cabível.

Rito Processual

- Divulgação: sítio eletrônico oficial do Consórcio, informando objeto, condições e e-mail para recebimento de propostas.
- Recebimento: envio e registro das propostas e documentos de habilitação ao e-mail indicado.
- Análise e Seleção: o Fiscal do Contrato ou comissão designada verificará conformidade técnica e documental e selecionará a proposta mais vantajosa.
- Negociação: poderá haver negociação direta com o autor da proposta mais vantajosa para melhorar condições comerciais.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviços de revitalização e manutenção do jardim da fachada do CIGABC.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Podar grama;
- Podar arbustos;
- Controlar e remover ervas daninhas;
- Recolher folhas secas;
- Controlar pragas e doenças nas plantas;
- Adubação;
- Controle de Pragas/Ervas daninhas;
- Reparos/Correções;
- Limpeza Geral;
- Os sacos de lixo devem ser fornecidos.

O prestador de serviço realizará visitas mensais, com data a combinar.

As áreas a serem conservadas são na fachada e nos fundos do prédio.



Para **agendar visitas técnicas** ao local, é necessário realizar um agendamento prévio.

- Entre em contato pelo telefone (11) 4435-3550
- Falar com Mariana
- De segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Consórcio Intermunicipal Grande ABC o Avenida Ramiro Colleoni, 05 – Centro, Santo André/SP.

COBERTURAS OBRIGATÓRIAS

A contratação deverá obrigatoriamente abranger:

- Execução contínua dos serviços de poda de grama, arbustos e árvores;
- Controle e remoção de ervas daninhas;
- Recolhimento de folhas secas e resíduos vegetais, com fornecimento de sacos de lixo pela contratada;
- Controle de pragas e doenças nas plantas;
- Adubação e irrigação adequadas;
- Reparos e correções nas áreas verdes, incluindo readequação e eventual substituição de espécies;
- Limpeza geral das áreas verdes da fachada e fundos do prédio do CIGABC;
- Utilização de técnicas e insumos que respeitem boas práticas ambientais, evitando impactos negativos e promovendo a sustentabilidade do ambiente urbano;
- Descarte correto de resíduos vegetais e uso responsável de defensivos, conforme exigências ambientais e normas internas do Consórcio.

VALOR REFERENCIA

O valor de referência estimado para a contratação é de **R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais) por ano**, conforme pesquisa de preços, correspondente a um valor de referência mensal de aproximadamente **R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)**.

Esse valor encontra-se amplamente dentro do limite de dispensa previsto no art. 75, inciso II, cujo valor atualizado pelo **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**.

REGRAS DE JULGAMENTO E DESEMPATE

Será selecionada a proposta de menor preço global e que atenda integralmente às especificações deste termo.

Em caso de empate (mesmo valor), observar-se-á, na ordem:

Benefícios previstos para:

- ME/EPP/equiparadas mediante comprovação;
- maior prazo de garantia de correção de defeitos sem custo adicional;
- sorteio público,

Caso persistam igualdade e ausência de ME/EPP habilitada, a comprovação de condição de ME/EPP/equiparada deverá ser feita nos termos legais vigentes e conforme orientações do aviso.

CONDIÇÕES COMERCIAIS E DE PAGAMENTO

- Preço: todas as propostas deverão ser apresentadas em Reais (R\$), com preço global e discriminação do preço unitário por licença, indicando claramente tributos incluídos e destacando eventuais retenções legais;
- Inclusões obrigatórias: todos os valores devem incluir tributos, encargos, deslocamentos (quando aplicáveis) e quaisquer custos acessórios necessários ao cumprimento do objeto;
- Condições de pagamento: pagamento em parcela única mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura atestada pela unidade competente; pagamento em até 05 (cinco) dias úteis após apresentação da NF atestada.

Observação: o licitante deve considerar a previsão de retenções legais aplicáveis (IRRF, contribuições sociais e ISS quando devidos), devendo indicar na proposta o preço líquido e os impostos incidentes.

PRAZO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O prazo para início da prestação do serviço é imediatamente após a formalização do novo contrato, com previsão de vigência a partir de **1º de maio de 2026**, garantindo a continuidade ininterrupta dos serviços de revitalização e manutenção do jardim da fachada e fundos do prédio do CIGABC.

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

- Documento de identificação e registro da pessoa jurídica (Contrato/Estatuto e alterações, RG/CPF dos representantes **quando aplicável**).
- Prova de inscrição no CNPJ.
- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa das receitas federais (PGFN/Receita Federal), certidões estaduais e municipais conforme aplicável.
- Prova de regularidade perante o INSS e FGTS (certidões específicas - **quando aplicável**).
- Declaração de cumprimento da legislação trabalhista.
- Prova de regularidade tributária (conforme legislação aplicável).

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE PROPOSTAS

- Envio exclusivo por e-mail: daf-compras@consorcioabc.sp.gov.br.
- Assunto do e-mail: "Dispensa 003/2026 – Proposta Técnica/Comercial – [Nome da Empresa]".
- Arquivos em PDF (proposta técnica e proposta comercial podem ser separados) e assinados digitalmente quando possível; arquivos com até 10 MB preferencialmente.
- O fornecedor deverá solicitar confirmação de recebimento por e-mail; na hipótese de não retorno em 24 horas, o proponente deverá entrar em contato telefônico para confirmação. O envio fora do prazo poderá implicar em desclassificação.

LOCAL DO SERVIÇO

Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Av. Ramiro Colleoni, 05 – Centro – Santo André/SP – CEP 09040-160

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Empresas optantes pelo Simples Nacional devem declarar essa condição na Nota Fiscal. Serão aplicadas as retenções tributárias legais cabíveis, inclusive IRRF conforme IN RFB nº

1.234/2012 e demais retenções quando aplicáveis (ISS, contribuições).

SANÇÕES E GARANTIAS

Aplicam-se as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021

AGRADECEMOS A ATENÇÃO DISPENSADA